

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

APROVADO  
Em 22/12/2020

EMENDA ADITIVA Nº 071/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

  
Ronaldo Ranger Nunes  
Secretário Legislativo

O Vereador Jorge Recla, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

**Art. 1º.** A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, com a seguinte:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES		0070		
Orçamentária: Secretaria Municipal De Obras, Infraestrutura E Transporte		007010		
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor da Dotação	Total da Dotação
0070007010.154510121X.XXX	Calçamento da Rua São Francisco, situada no Bairro Aroeira.	33903000000	10.000,00	30.000,00
		33903900000	10.000,00	
		44905100000	10.000,00	

**Art. 2º.** Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

**0140 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, AQUICULTURA, ABASTEC. E PESCA**

**0140014010.2060500302.043** – Implantação. Dos Viveiros Man. E Aquisição de Mudas p/Distribuição aos Produtores.

33903200000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita  
Ficha - 0024

**R\$ 30.000,00**

**TOTAL -**

**R\$ 30.000,00**

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

  
**JORGE RECLA**  
Vereador